

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 157/2023

**NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GRANDES
CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ENERGIA E DE CONSUMIDORES
LIVRES - ABRACE**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

ATO REGULATÓRIO: Consulta Pública nº 157/2023

OBJETO: Proposta de reestruturação da governança institucional das metodologias e dos programas computacionais do setor elétrico e demais diretrizes sobre o tema.

A ABRACE, associação setorial que representa os grandes consumidores industriais de energia, no viés de contribuir com o processo de aperfeiçoamento regulatório e modernização do setor elétrico brasileiro - SEB, apresenta abaixo suas considerações sobre a nova Resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, que trará as diretrizes para os modelos matemáticos utilizados no setor para calcular o preço de curto prazo, definir a operação do sistema e o planejamento da expansão.

Dos pontos abordados na reestruturação da Resolução vigente, o primeiro que gostaríamos de tratar é em relação ao Comitê de governança específica, que será criado para substituir a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP, que será extinto.

A Nota Técnica que subsidia esta Consulta Pública traz a possibilidade do Comitê Técnico PMO/PLD, coordenado pela CCEE e pelo ONS, ser este Comitê de governança específica, com algumas alterações necessárias, ficando a cargo da ANEEL decidir.

Neste ponto, a contribuição é no sentido de que haja esta atribuição ao Comitê existente, visto que este já vem sendo importante para as discussões acerca da formação de preço e do planejamento da operação, com reuniões públicas com os agentes, discussões enriquecedoras e com publicação de relatórios, além da centralização de todas as informações em um único portal de fácil acesso. Assim, é importante aproveitar a expertise já criada no CT PMO/PLD e a interação assertiva com os demais agentes do mercado, além de garantir a transparência nas discussões acerca dos modelos.

Outra proposta é de que o CMSE será responsável por definir o nível de aversão a risco dos modelos computacionais, visto que agrega todos os entes do setor, como MME, ANEEL, EPE, CCEE e ONS, detendo então competência para tal, o que concordamos. No entanto, o processo de consulta pública garante que todos os agentes que compõem o sistema possam também contribuir com melhoria de pontos abordados ou até mesmo trazer novos pontos de vista, enriquecendo a discussão.

Com isso, a proposta é de que o CMSE apresente os níveis de aversão de risco para a sociedade por meio de Consulta Pública, haja uma discussão e que este Conselho possa decidir, com base nas contribuições, se a proposta inicial deve prevalecer ou não. Permitir a participação ativa da sociedade é a garantia de um setor elétrico mais robusto, transparente e eficiente.

Do exposto, a ABRACE entende que aprimorar a governança dos modelos computacionais é essencial para a busca do constante aperfeiçoamento da definição de preço, operação e expansão do sistema, no entanto, entende que garantir a participação dos agentes de mercado, seja por meio do Comitê ou podendo colaborar com a definição dos níveis de aversão a risco, é essencial para evoluir de forma mais efetiva e condizente com as práticas de mercado.

